



Município da Madalena



**EDITAL N.º 25
FALTA DE QUÓRUM**

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, faz público que, em virtude de não se ter realizado a reunião ordinária desta Câmara Municipal, que estava agendada para hoje, dia 26 de maio de 2016, por falta de quórum, nos termos do n.º 3 do art.º 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai realizar-se no próximo dia 31 de maio (quarta-feira), com início às 10h00 e com a mesma ordem de trabalhos.

Paços do Concelho, 26 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES

AM/CJ

Certifico que nesta data afixei à entrada do edifício da Câmara Municipal da Madalena, o presente Edital.

O funcionário,

Dália Silva

26/05/2017